



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1978

### ASSUNTO

Projeto de Lei nº 14/78

### INICIATIVA:

Vereador Nicolau Lopes

### HISTÓRICO:

Fica denominada AVENIDA GOVERNADOR FRANCISCO ALBERTO RUBEN, a que liga a Avenida Boira-Rio à Praça Dr. Luiz Tinoco, nesta cidade.

### AUTUAÇÃO

Aos vinte quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e (80) , autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 76 a 19 78

Presidente: Vereador Astor Diler dos Santos

Vice-Presidente: Vereador WALTER STHEL COCK

1º Secretário: Vereador Ito Coelho

2º Secretário: Vereador Ilo Coelho



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1978

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 14/78

INICIATIVA:

Victor D. dos

HISTORICO:

Fica denominada TRAVESSA GOVERNADOR  
FRANCISCO ANTÔNIO NEVES, que liga  
a Avenida Beira-Rio à Praça Dr. Filiz  
Tânico, nesta cidade.

AUTUAÇÃO

Aos 03 dias do mês de Abril do ano de  
mil novecentos e setenta e oito, autuo o  
supra-citado e mais documentos que se seguem

.....



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 12/78.-

Art. 1º - Fica denominada TRAVESSA GOVERNADOR FRANCISCO ALBERTO RUBIM, a que liga a Avenida Beira-Rio à Praça Dr. Luiz Tinoco, nes cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga- das as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de abril de 1978.-

= NICOLAU DEPES =  
-Arena-

J U S T I F I C A T I V A

Resolvemos apresentar esta proposição como homenagem a um dos fundadores de nossa cidade que é o Senhor Francisco Alberto Ru- bim que naquela ocasião ocupava o cargo de Governador do Estado do Espírito Santo. Ele juntamente com o Capitão Mór Manoel José Este- ves Lima e o Comendador Joaquim Marcelino da Silva Lima (Barão de Itapemirim) deram início a colonização de nossa terra, providencian- do a abertura das primeiras estradas. Governou o nosso Estado no período de 1812 a 1819 e naquela época mandou instalar nesta região o ~~mx~~ célebre Quartel da Barca, para garantir a proteção aos primei- ros colonizadores.

Assim, solicitamos aos nobre Edis apoio para o nosso Pro- jeto.

NICOLAU DEPES

Arena

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões ..... / ..... 19 / .....

*ad*  
Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, ..... / ..... / 19.....

*aos*

(Rubrica do Presidente)

*À Comissão de  
Justiça*

*e REDAÇÃO*

*Sala das sessões, 03 / 04 / 1978*

*aos*

(Rubrica do Presidente)

Comissão de *Justiça*

Ao Vereador

*Ito Cealho*

para ser

*03 / 04 / 1978*

*[Handwritten signature]*

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 14/78

RELATOR - Ito Coelho

RELATÓRIO

A matéria é constitucional e legal.

PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 10 de abril de 1978.

*sis*  
\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 10/104/1978

ABS

(Assinatura do Presidente)

A COMISSÃO DE OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala das Sessões, 10/104/1978

ABS

(Assinatura do Presidente)

Comissão de Obras  
Ao Vereador

Guariz T. Malta  
para relatar.

Sala das Comissões, 10/104/1978

(Assinatura do Presidente)



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE Lei

Nº 14/78

INICIATIVA: Nicolau Depes

RELATOR: \_\_\_\_\_

P A R E C E R

Somos de parecer favorável à aprovação da matéria

Sala das Sessões, 19 de junho de 1978.

Juan Carlos Matt  
James Melo  
[Signature]

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 19 / 06 / 1978

[Signature]  
(Rubrica do Presidente)

Inclua-se na Ordem de Dia da  
próxima sessão.

Sala das Sessões, 19 / 06 / 1978

[Signature]  
(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 14/78.

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada TRAVESSA GOVERNADOR FRANCISCO ALBERTO RUBIM, a que liga a Avenida Beira-Rio à Praça Dr. Luiz Tinoco da Fonseca, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1978.

Astor Dilen dos Santos  
ASTOR DILEN DOS SANTOS  
Presidente

CM/cib.

82017978

214/78

1 ( Projeto de Lei nº 14/78 )

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 1978.-

Senhor Prefeito:

Encaminho a V.Exa., para os devidos fins, o Projeto de Lei nº 14/78, que dispõe sobre "Denominação de TRAVESSA GOVERNADOR FRANCISCO ALBERTO RUBIM a que liga a Avenida Beira Rio à Praça Dr. Luiz Tinoco da Fonseca, nesta cidade", de iniciativa do Vereador Nicolau Depes, aprovado por unanimidade do plenário na Sessão Ordinária de ontem.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as  
minhas

Atenciosas Saudações

Astor Dilen dos Santos  
ASTOR DILEN DOS SANTOS  
Presidente

Ao  
Exmo. Sr.  
Dr. Hélio Carlos Manhães  
DD. Prefeito Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim

NESTA.-

CM/cib.-

DATA	NUMERO
03/04/78	022/78
DESTINO:	CODIGO:
Arequino - LPL-313/ew	